



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETES DO VEREADORES

SILVIO COSTA SIMÕES E WALLACE MIRANDA

MOÇÃO VERBAL Nº ____/2026

Votos de Congratulação e Aplausos ao time Atlético Mãe-Bá, pela vitória inédita na Copa David da Silva de Beach Soccer 2026, na categoria principal.

Os vereadores Silvio Costa Simões e Wallace Miranda, com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, apresentaram à mesa, na sessão do dia 02 de fevereiro de 2026, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao time Atlético Mãe-Bá, pela vitória na Copa David da Silva de Beach Soccer 2026, na categoria principal.

A Copa David da Silva de Beach Soccer 2026 ocorreu entre 12 de janeiro à 31 de janeiro, promovida pela Prefeitura de Anchieta por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, na Arena de Verão. Contou com diversos times já consagrados e conhecidos do nosso município.

A vitória do time Atlético Mãe-Bá foi comemorada por todos, o time batalhou com garra e afinco pelo seu primeiro título, que foi merecido.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento destes vereadores ao time Atlético Mãe-Bá que demonstra em cada conquista a importância do esporte na vida das pessoas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de janeiro de 2026.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR

WALLACE MIRANDA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **03/02/2026 12:59**

Checksum: **9922A03393112FC45076708A04913FC88375B0D5AAB9D243CC0940F6A84B8A8D**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **03/02/2026 13:51**

Checksum: **27F8559E29EBCD61F465C4AEE2273A29C336F1F77F60889A280EDEC80EEA5CB3**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003700330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.